



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3240/GR/UFFS/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de 2024 a 2027.

Art. 2º A Comissão será responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), conforme determina a Portaria Seges/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Art. 3º O PLS deverá ser elaborado nos moldes determinados pela Portaria Seges/MGI Nº 5.376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1482/GR/UFFS/2019, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor